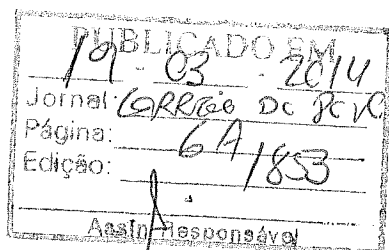




ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



LEI Nº 987/14

Data 18.03.2014

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**07.00**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100082.066000

Programa Núcleos de Apoio À Saúde da Família - NASF

3.1.90.11.00-495

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 144.000,00

**07.00**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**07.01**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100082.067000

Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

3.3.90.30.00-495

Material de Consumo ..... R\$ 7.500,00

3.3.90.39.00-495

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 7.500,00

**TOTAL ..... R\$ 159.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica - NASF e PSE	159.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>159.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor das atividades abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.066.000	Programa Núcleos de Apoio À Saúde da Família - NASF	156.000,00
10.301.0008.2.067.000	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	18.496,25

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de março de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal